



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ – 13.647.854/0001-06

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Cláudia Souza Silva Melo

Matrícula: 4073

Email: seduc@olindina.ba.gov.br

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e consultoria técnica em planejamento estratégico da Gestão Pública Municipal para suporte, controle, e acompanhamento dos atos da Administração Pública, visando atender à secretaria Municipal de Educação, além de atuar em programa de formação inicial e continuada dos profissionais da educação a saber aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Secretaria Escolares e toda a Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Olindina Bahia a fim de contribuir para melhoria e aperfeiçoamento da política educacional, com realização de palestra e workshop, por profissional destacado da área.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A justificativa para referida contratação é a natureza singular da contratação, haja vista as características tanto da confiabilidade quando da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma tradicional e conceituada prestadora de serviço na área de assessoria e consultoria jurídica em matéria contenciosa e administrativa de alta complexidade, com notória especialização devidamente comprovada.

Conforme disposições no artigo 74 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Olindina, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Inexigibilidade de licitação, conforme segue:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PERIODO
1	serviços de Assessoria e consultoria técnica em planejamento estratégico da Gestão Pública Municipal para suporte, controle, e acompanhamento dos atos da Administração Pública, visando atender à secretaria Municipal de Educação, além de atuar em programa de formação inicial e continuada dos profissionais da educação a saber aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), Diretores e Coordenadores Escolares, Secretaria Escolares e toda a Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Olindina Bahia a fim de contribuir para melhoria e aperfeiçoamento da política educacional, com realização de palestra e workshop, por profissional destacado da área	Da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2024

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A vigência do contrato, objeto deste termo, deverá iniciar-se de imediato na data de assinatura do contrato, com prazo de vigência de 31 de Dezembro

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Educação do Município de Olindina.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Administração, Servidor Romario Ribeiro dos Santos – Membro Titular – Equipe de Apoio

4.4. Prazo para pagamento: em parcela 11 parcelas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
CNPJ – 13.647.854/0001-06

Olindina, 25 Janeiro de 2024

Cláudia Souza Silva Melo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.
(Nome, matrícula e assinatura)